Exercício: 2022 Página(s): 1/1

Decreto N° 4418 - de 28 de Outubro de 2022

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 869, 28 de Outubro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA I	MUNICIPAL DE GUIRICEMA	
Unidade 09 - SECRETARIA	A MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Sub-Unidade 05 - SECMUI	NICIPAL DE ABASTECPECAGRICE MEIO AMBIENTE	
	0-181 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA	250,000,00
Total da Sub-Unidade 05	R	\$ 250.000,00
Total da Unidade 09	R	\$ 250.000,00
Total da Instituição 02	R	\$ 250.000,00
Total Geral Acrescido	R	\$ 250.000,00
Art. 2 - Inciso I a IV do artigo 43 da	Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAC a Lei Federal 4.320.	ÇÃO na forma do paragrafo 1°,
Total Geral Anulado	R	\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 28 de Outubro de 2022

JOSE OSCAR FERRAZ PREFEITO MUNICIPAL CPF: 007.276.456-25

SiplanWeb - Planejar Consultores Associados